



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

NOTA OFICIAL nº 010/2022

São Paulo, 11 de abril de 2022.

Ao
CAC / CRAVINHOS BASKETBALL

A Diretoria da F.P.B., no uso de suas atribuições, notifica a aplicação de multa ao CAC / Cravinhos Basketball pela reincidência (Nota Oficial 008-2022) no não cumprimento do Regulamento Geral das Competições, após a notificação de advertência enviada em 07 de abril, pela ocorrência de 26 de março p.p..

Artigo 9 -

No mínimo 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início de um jogo, os TÉCNICOS ou responsáveis pelas equipes deverão fornecer as carteiras fornecidas pela F.P.B. dos(as) jogadores(as) que tomarão parte do mesmo e seus respectivos números, bem como do(a) CAPITÃO(Ã) da equipe, do ASSISTENTE TÉCNICO e dos acompanhantes das equipes.

Parágrafo 1º -

Os técnicos ou responsáveis pelas equipes também deverão fornecer uma relação nominal digitada em papel timbrado, com os nomes completos dos(as) atletas e números de camisa de jogo que utilizarão na partida, nome completo do(a) Técnico(a), do(a) Assistente Técnico(a) e de todos os acompanhantes da equipe. Os técnicos ou responsáveis pelas equipes assinarão esta relação nominal, que será anexada aos documentos da partida.

Artigo 100 -

O não observância do disposto no Artigo 09 (fornecer a Relação Nominal) acarretará em advertência à primeira ocorrência e, havendo reincidência, multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).



A Diretoria